

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mkw2h10l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Projeto de resolução nº 467/2022 Protocolo nº 7345/2022 Processo nº 1366/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Gisela Alves Cardoso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Gisela Alves Cardoso**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GISELA ALVES CARDOSO

Idade: 46 anos.

Casada e mãe de um menino de 12 anos de idade.

Natural de Presidente Epitácio/SP, chegou a Colíder em 1982, aos 6 anos de idade.

Sempre estudou em escola pública, já foi professora de inglês e chegou a Cuiabá com a vontade de estudar Direito.

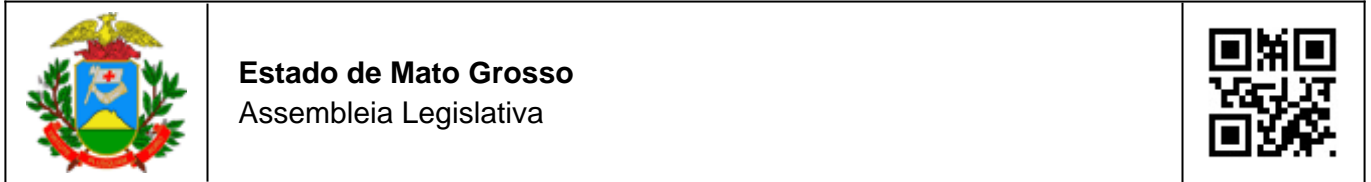
Foi bancária durante os cinco anos de faculdade e se formou em 2001, quando também passou no Exame da Ordem.

Depois de trabalhar em grandes escritórios na Capital, montou seu próprio escritório em 2010.

Foi professora de Direito.

– Advogada Sócia do Escritório Cardoso e Cardoso Advogados;

– Especialista em Direito Empresarial pela UFMT;



- Professora universitária de 2007/2017;
- Secretária-Geral Adjunta da OAB/MT - 2015/2018;
- Vice-Presidente da OAB/MT 2019/2022;
- Atual presidente da OAB/MT.
- Coordenadora Adjunta do Colégio de Presidentes de seccionais.

Assim sendo, é merecedora da presente homenagem.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por esta nobre cidadã.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2022

Paulo Araújo
Deputado Estadual